

**DIEESE - Subseção APCEF/SP**

Informe Semanal - n. - 113, 17/04/2017

Previdência: a perda de renda

Se alterada a previdência segundo pretensão de Temer, o benefício será de 51% da média dos salários de contribuição mais 1% a cada ano de contribuição, limitado ao teto INSS. Assim, mesmo na hipótese de 49 anos de contribuição, com benefício igual à média, haverá perda. Exemplo: um trabalhador que receba dois salários-mínimos no início da fase contributiva e, ao se aposentar, tenha salário de 3,22 salários, se aposentará com 2,56 salários, perda de 20%. Se o tempo de contribuição for 35 anos, a perda será de 28%.

Tabela 1 – Estimativa de benefício INSS – regra prevista na PEC 287/2016

Salário inicial R\$	1.874,00 (2 salários-mínimos)			
tempo de contribuição	salário ou benefício (*)		em	
			salários-mínimos	
49 anos	Salário ao se aposentar	R\$	3.021,31	3,22
	Benefício INSS	R\$	2.403,11	2,56
35 anos	Salário ao se aposentar	R\$	2.628,43	2,81
	Benefício INSS	R\$	1.918,32	2,05
25 anos	Salário ao se aposentar	R\$	2.379,48	2,54
	Benefício INSS	R\$	1.609,00	1,72

*Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo**(*) Ao salário inicial, acrescentado 1% a cada ano por ganho real*

>Saiba mais

Previdência: mais perda de renda

Outras das mudanças pretendidas em relação à previdência é a de que o valor do benefício seja desvinculado da evolução do salário-mínimo. Defensores da medida admitem a correção apenas pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Sob tal regra a perda será significativa. No gráfico 2, compara-se o valor do salário-mínimo em janeiro de cada ano, desde 2003, e a hipótese de um benefício equivalente ser corrigido pelo INPC. Nesta situação, o benefício de um salário em 2003 se transformaria em meio salário em 2017.

Gráfico 1 – salário-mínimo em janeiro de cada ano e hipótese de correção pelo INPC



Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo

>Saiba mais

Recessão e poder de compra

A GloboNews virou piada em razão do comentário econômico, apresentado em 8 de abril, segundo o qual “recessão e desemprego derrubam inflação e devolvem poder de compra”. Embora a jornalista tenha se desculpado no dia seguinte, em verdade ela revelou pensamento da doutrina neoliberal, com a qual se alinha a emissora: o desemprego reduz o dinheiro em circulação. Há menos consumidores – menor demanda - e, com isso, preços mais comportados. Não é à toa que o Banco Central, em seu mais recente relatório de inflação, interpreta positivamente, pela enésima vez, a “distensão no mercado de trabalho”, no caso eufemismo para o desemprego. A queda do PIB marcou mais de 8% nos últimos dois anos.

Quadro 1 – indicadores e situação em janeiro de 2017

Indicador (*)	situação
<i>salário-mínimo</i>	Valor em 2016 atualizado a janeiro de 2017
	R\$ 971,34
<i>Serviços</i>	retração em doze meses (JAN/17)
<i>Comércio varejista</i>	retração em todos os ramos em doze meses (jan/17), inclusive supermercados (alimentação e bebida)
<i>Taxa de desemprego</i>	Treze milhões de desempregados (proporção da população ativa -média trimestral de nov/16 a jan/17)
	13,10%

Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo

(*) Fonte: IBGE

>Saiba mais